



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 061/2012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da Resolução nº 05, de 03 de fevereiro de 2012, que trata da regulamentação dos valores de Bolsas dos Programas de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 4.327 de 10 de setembro de 2012,

considerando o que consta no Processo nº 23249.021171/2012-15


RESOLVE

Art.1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da Resolução nº 05, de 03 de fevereiro de 2012, que trata da regulamentação dos valores de Bolsas dos Programas de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Onde se lê: "PIBIC - 360,00" e "PIBITI - 360,00"

Leia-se: "PIBIC - 400,00" e "PIBITI - 400,00"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Marise Piedade Carvalho  
Presidente em Exercício